

**PORTARIA nº 112,
de 07 de dezembro de 2012.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 25, IX, do Regimento Geral da Uniplac, art. 493 da CLT e art. 4º da Resolução nº 039, de 03 de maio de 1990, da Fundação UNIPLAC,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir comissão de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do Funcionário José Maria Wolff da Silva, com relação aos fatos ocorridos no período de junho a novembro de 2012, no Setor de Registro de Diplomas e Certificados – SERED, composta pelos seguintes membros:

Luiz Carlos Pfleger – Presidente
Gregory Palhano Guglielmin
Claudete Aparecida de Oliveira

Art. 2º - A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para encaminhar parecer à Reitoria da UNIPLAC.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados por este trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 07 de dezembro de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor